



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0197/2025

Trata-se de Projeto de Lei , de autoria da Deputado Paulinha, que dispõe sobre instituição do programa Moradia Assistida para acolhimento e tratamento de adultos com transtorno do espectro autista ou com deficiência intelectual.

Com base na justificativa da autora, a proposta visa instituir o programa Moradia Assistida para acolhimento e tratamento de adultos com transtorno do espectro autista (TEA) e deficiência intelectual, visando garantir moradia adequada, acompanhamento especializado e inclusão social às pessoas que enfrentam dificuldades de integração e ausência de suporte familiar ou estrutural. A proposta busca assegurar dignidade, autonomia e desenvolvimento integral dos atendidos, por meio de assistência terapêutica, social e profissional, promovendo melhor qualidade de vida, oportunidades de inserção no mercado de trabalho e maior participação na sociedade, contribuindo para uma Santa Catarina mais inclusiva e comprometida com os direitos das pessoas com deficiência.

Diante desse contexto, amparado no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno deste Poder, com o objetivo de subsidiar, neste órgão fracionário, a elaboração de Relatório e Voto sobre a proposta, requeiro **DILIGÊNCIA** à **Casa Civil**, para que traga aos autos manifestação da **Secretaria da Assistência Social, Mulher e Família (SAS)**, **Secretaria de Estado da Saúde (SAS)**, **Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE)**, **Secretaria de Estado da Educação (SED)** e **Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONEDE)**, bem como de outros órgãos que julgar pertinentes, para que se manifestem sobre a matéria, visando a instrução do respectivo processo legislativo.

Sala das Comissões,

Deputado Alex Brasil
Relator

